



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.730 de 08 de março de 2018.

Denomina de **RUA ROSA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA** a Rua Projetada 03, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Epitácio Leite Rolim, compreendendo a lateral das quadras 876 e 877, na zona 03, nesta cidade e, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimunda de Souza Ferreira a rua Projetada 03, Loteamento Portal da Luz Suyane Motta, bairro Epitácio Leite Rolim, compreendendo a lateral das quadras 876, 877, zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**